

**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES****AVISO N.º 8/2017**

—Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de Setembro torna-se público que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, emitiu, em 22 de fevereiro de 2017 alvará de loteamento n.º 01/2017 em nome de António Augusto Machado de Queirós Santana, contribuinte n.º 184796130, através do qual é licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio Rústico denominado *Cerrado de Souto Mindo* sito em Rua de Vila Verde da freguesia de Marco, deste concelho, inscrito na matriz sob o artigo 619 e 620 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1273 / 20060120 e 1164/20010530 da freguesia de Marco (extinta Tuíás).-----

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal do Marco de Canaveses

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS

- Área total do terreno: 2.893,70 m²
- Área de implantação: 760,00 m²
- Área de construção: 1.270,00 m²
- Número de lotes: 6 lotes
- Finalidade: Habitação Unifamiliar

---Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezassete.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DR. MANUEL MOREIRA